

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pinheiro do Tocantins, 1º de Abril de 1966.

Guilherme Augusto Soares  
Resp. Secretário

Lei nº 46 ✓

(De 31 de Maio de 1966)

Ferne um crédito especial no Orçamento vigente na quantia de ent. 100.000 (cem mil cruzeiros) para um auxílio a Sociedade Tocantinense Futebol Clube, desta cidade.

Art. 1º: fica aberto no Orçamento vigente, um crédito especial na quantia de ent. 100.000, para um auxílio a Sociedade Tocantinense Futebol Clube, desta cidade.

Art. 2º: Este auxílio será anual, devendo constar no prosseguimento e durará até enquanto não for extinta a referida sociedade.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João José de Farias  
Prefeito

Guilherme Augusto Soares  
Resp. Secretário